JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Dispensa de Licitação nº: 01/2026

1. Objeto

Contratação de profissional ou empresa especializada em ENGENHARIA MECÂNICA PARA ELABORAR PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA PARA UM PÓRTICO TURÍSTICO, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), destinado a atender às necessidades do Município de Piratuba/SC.

2. Justificativa da Escolha do Contratado

A escolha do contratado decorreu de pesquisa de mercado realizada pela Administração, mediante solicitação de propostas a profissionais e empresas com atuação na área de Engenharia Mecânica, observando os princípios da impessoalidade, da economicidade e da eficiência.

O contratado WEBER PROJETOS MECÂNICOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº57.363.456/0001-33, apresentou proposta compatível com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, demonstrando capacidade técnica para a execução do objeto, além de possuir registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e habilitação para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

A documentação apresentada comprova a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica exigida para a contratação, não havendo impedimentos para contratar com a Administração Pública.

Além da habilitação, verificou-se que a proposta atende integralmente às necessidades do Município de Piratuba, contemplando a elaboração do projeto mecânico dentro das especificações estabelecidas, do prazo previsto e das normas técnicas aplicáveis.

Dessa forma, a escolha do contratado mostra-se tecnicamente adequada e administrativamente vantajosa, por reunir capacidade técnica, regularidade documental e proposta compatível com o interesse público.

3. Conclusão

Considerando a necessidade da Administração, a compatibilidade da proposta com o objeto pretendido, a comprovação da capacidade técnica do contratado e a regularidade da documentação apresentada, justifica-se sua escolha para a contratação direta, com fundamento no **art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Piratuba/SC, 30 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOELSON MEDEIROS
Data: 30/07/2026 14:39:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOELSON MEDEIROS
Secretário da Cidade e Desenvolvimento Econômico

FELIPE ROSSONI
Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Econômico